

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES  
CEP: 29680-000 - E-mail: [conselho.saude.joaoneiva@gmail.com](mailto:conselho.saude.joaoneiva@gmail.com)

PUBLICADO EM

29/08/21

GRD

## RESOLUÇÃO CMS Nº 0272, DE 29 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando a necessidade de aprovação *ad referendum* da gestão do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2020;

Considerando a necessidade de aprovação *ad referendum* da prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de aprovação *ad referendum* para realização da conferência VII Conferência Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de referendas as resoluções *ad referendum*;

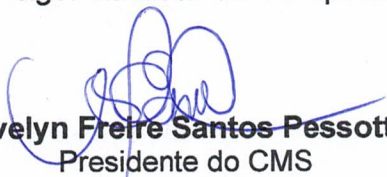
### RESOLVE:

Art.1: Referendar, por unanimidade, a Resolução CMS n.º 001 de 25/03/2021, que aprovou *ad referendum* a gestão do Fundo Municipal de Saúde, com base em todos os assuntos apresentados, discutidos e deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2020.


Art.2: Referendar, por unanimidade, a Resolução CMS n.º 002 de 14/04/2021, que aprovou *ad referendum* a prorrogação do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Saúde por 120 dias, com término no dia 13/08/2021.

Art.3: Referendar, por unanimidade, a Resolução CMS n.º 003 de 16/07/2021, que aprovou *ad referendum* a realização da conferência VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2021.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

  
**Evelyn Freire Santos Pessotti**  
Presidente do CMS  
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 272 de 29/08/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.

  
**Dirceu Antônio Grippa**  
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES  
Decreto Nº 7.773/2021